



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0137/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

**CONCEDE A COMENDA SENTINELA
CAPIXABA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º. Fica concedida a Comenda Sentinela Capixaba instituída pela
Lei Municipal nº 128/1991 ao SR. CARLOS SIMÕES DA FONSECA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 20 de abril de 2010.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal